



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"*



### ATO Nº 001/2015-2017

*Dispõe sobre a nomeação do Grande Secretário Estadual e Grande Secretário Estadual Adjunto do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

**RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

**CONSIDERANDO** a eleição do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho, cuja posse aconteceu no dia 17 de outubro do corrente quando da realização do XI CEOD-PE na cidade de Petrolina-PE;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear e considerá-los empossados nos cargos de GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL, o Ilustre Irmão RENAN SILVA FERREIRA, Sênior DeMolay, regular e ativo, cadastro 3685c, integrante do Capítulo Salgueiro nº 178 da Ordem DeMolay; e, GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO, o Ilustre Irmão ALISSON CESAR DIAS DA SILVA, Sênior DeMolay, Maçom regular e ativo, cadastro 20996, integrante do Capítulo Caruaru nº 17 da Ordem DeMolay.

**Art. 2º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Atenciosamente,

Rodrigo Lins de Melo da Costa e Silva  
Grande Mestre Estadual